



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.596
De 11 de dezembro de 1995

Projeto de Lei nº 59/95
Autora : Vereadora Helenita Turci

252

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em ZR.3, todas as vias públicas que constituem o arruamento do Loteamento Conjunto Habitacional Victório De Santi, da sede do Município.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de Comércio de Vizinhança - CM.1 e Serviços de Vizinhança - SV.1, de que trata a Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").